



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1275 - 16 de Junho de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 195

PORTARIA Nº0195/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo n a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Junho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Administrativo <b>JOSÉ RICARDO ARÊDES</b>	DAS VIII

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0202

PORTARIA Nº0202/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, o senhor **WAGNER GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, para acompanhamento e fiscalização do contrato Nº007/2023 da Fundação Macatur, no período de 29/05/2023 a 28/07/2023.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0201

PORTARIA Nº0201/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Junho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III <b>PALOMA SERRA LEANDRO ABREU</b>	DAS VIII

**2- NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Junho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II <b>PALOMA SERRA LEANDRO ABREU</b>	DAS VII

**3-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**4 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0203

PORTARIA Nº0203/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº9.503 de 23 de Setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**1-DESIGNAR**, o Guarda Municipal abaixo relacionado para responder pela Função de Agente de Trânsito Municipal, sem ônus, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 02 de junho de 2023.

**- RODOLFO NOGUEIRA DA SILVA – matr.19.473**

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2023.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 204

PORTARIA Nº0204/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo n a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Junho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>EDUARDA NOGUEIRA BERNABÉ DE ANDRADE</b>	DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0205

PORTARIA Nº0205/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- SUBSTITUIR**, na Portaria Nº0123 de 15/03/2023 a lotação da nomeação do senhor **CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO** - Assessoria Técnica II da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito para Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Junho de 2023.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0206

PORTARIA Nº0206/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Fundação Macatur, a partir de 01 de Junho de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Governamental I <b>FLAVIO PURI</b>	DAS XII

**2- NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Região Administrativa de Papucaia, a partir de 01 de Junho de 2023.

LIXO NA PORTA  
SÓ NO DIA DA COLETA



**CARGO/NOME**  
Assessor Governamental I  
**FLAVIO PURI**

**SÍMBOLO**  
DAS XII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0207**

PORTARIA Nº0207/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

1- **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo n a Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Junho de 2023.

**CARGO/NOME**  
Assessoria Técnica III  
**DAVI ENGUEL BARRETO**

**SÍMBOLO**  
DAS VIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO COMTUR**

COMTUR- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
BIENIO 2023 - 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
10/05/2023

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a quinta reunião do ano de caráter Ordinário, com a Presidente Keile, fazendo a leitura da ATA da reunião anterior e explicou que o primeiro secretário, o Carlos Gil, teve que ausentar-se por problemas de saúde da sua filha, que encontrava-se internada no HMCM - Hospital Municipal Dr. Celso Martins. Não houve pauta a ser discutida na reunião. Alguns conselheiros relataram novamente sobre as constantes falhas da empresa provedora de internet K1 e da coleta irregular de lixo da AMAE. Não tendo pauta oficial a ser debatida, a reunião que teve parte gravada, foi encerrada com o acordo de serem enviados ofícios solicitando a presença dos responsáveis das K1 Internet, AMAE (Lixo) e Secretaria de Obras (Entulhos), para esclarecimentos sobre a prestação de seus serviços à população. Mediante isto a reunião foi encerrada, e eu, Márta das Graças Magalhães (Suplente da Presidente), lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e encaminhada para publicação em Diário Oficial.

*Keile*

*Marta das Graças Magalhães*

**PORTARIA Nº 0208**

PORTARIA Nº0208/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

1- **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo n a Região Administrativa de Japuíba, a partir de 01 de Junho de 2023.

**CARGO/NOME**  
Gerência  
**ELIAS ANGELO FREIRE**

**SÍMBOLO**  
DAS IX

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021  
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.  
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00  
Fonte de Recurso: 0000

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
11	15/05/2023	12 Meses	Governo	R\$ 1.800,00	16h	MIRELLEN BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16/06/2023.  
Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTE

SECRETARIA	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/09/2021	01/06/2023	MALCO QUARTE FRAGOSO	FISIOTERAPEUTA

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de Junho de 2023.  
Márga Rocha Tburco  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021  
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.489 de 09 de julho de 2021  
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00  
Fonte de Recurso: 0000

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
38	07/06/2023	12 MESES	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00	20h	TATIANA CARDOSO DE AVELAR	PSICOLOGA

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/06/2023.  
Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



**ATOS DO CMDCA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ  
Rua Romeu Caetano Guida, 68 Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu / RJ  
CEP. 28680-000 CNPJ:15.176.568/0001-35  
e-mail: cmdcacachoeirasdemacacu@gmail.com



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ - GESTÃO 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cachoeiras de Macacu/ RJ, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei Municipal nº 632, de 9 de dezembro de 1991 e suas alterações, torna público, após análise da Comissão Especial Eleitoral, o resultado dos pedidos de impugnação das inscrições dos candidatos ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiras de Macacu, gestão 2024/2027, nos termos do Edital CMDCA Nº 01/2023.

**Autor do pedido de impugnação:**

Robson Oliveira da Silva

**Candidato que recebeu o pedido de impugnação:**

Emanoel Françaís Ramos Ribeiro

**Resultado da análise do pedido: INDEFERIDO (pedido negado)**

O impugnante não apresentou no seu pedido de impugnação, provas de que a documentação apresentada no ato da inscrição padece de vícios.

**Autor do pedido de impugnação:**

Robson Oliveira da Silva

**Candidato que recebeu o pedido de impugnação:**

Talles de Carvalho Zillah

**Resultado da análise do pedido: INDEFERIDO (pedido negado)**

O impugnante não apresentou no seu pedido de impugnação, provas de que a documentação apresentada no ato da inscrição padece de vícios.

**Autor do pedido de impugnação:**

Robson Oliveira da Silva

**Candidato que recebeu o pedido de impugnação:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ  
Rua Romeu Caetano Guida, 68 Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu / RJ  
CEP. 28680-000 CNPJ:15.176.568/0001-35  
e-mail: cmdcacachoeirasdemacacu@gmail.com



Leonardo Ferreira Romero

**Resultado da análise do pedido: INDEFERIDO (pedido negado)**

O impugnante não apresentou no seu pedido de impugnação, provas de que a documentação apresentada no ato da inscrição padece de vícios.

**Autor do pedido de impugnação:**

Thiago Emanuel Werly Coelho

**Candidato que recebeu o pedido de impugnação:**

Leonardo Ferreira Romero

**Resultado da análise do pedido: INDEFERIDO (pedido negado)**

O impugnante não apresentou no seu pedido de impugnação, provas de que a documentação apresentada no ato da inscrição padece de vícios.

**Autor do pedido de impugnação:**

Thiago Emanuel Werly Coelho

**Candidato que recebeu o pedido de impugnação:**

Emanoel Françaís Ramos Ribeiro

**Resultado da análise do pedido: INDEFERIDO (pedido negado)**

O impugnante não apresentou no seu pedido de impugnação, provas de que a documentação apresentada no ato da inscrição padece de vícios.

Cachoeiras de Macacu, 16 de junho de 2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo/CM  
Presidente do CMDCA/CM  
Gestor do FMCA/CM

## DECRETO Nº 4.717 DE 15 DE JUNHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.717 de 15 de junho de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>20- PREFEITURA</b>	
20.005-SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	
043-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.704.0000	10.000,00
20.007-SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
107-15.452.0015.2118.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000	120.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>130.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>20- PREFEITURA</b>	
20.005-SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	
030-28.843.0000.0001.4.6.71.00.00.00.00.00.1.704.0000	10.000,00
20.007-SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
106-15.452.0015.2118.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	120.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 130.000,00</b>

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.719 DE 15 DE JUNHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.719 de 15 de Junho de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>30- AUTARQUIA</b>	
30.033- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
546-17.512.0001.2041.3.3.90.30.00.00.00.00.2.759.0000	100.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>30- AUTARQUIA</b>	
30.033- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
550-17.512.0001.2041.4.4.90.52.00.00.00.00.2.759.0000	100.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 100.000,00</b>

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.721, DE 15 DE JUNHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.721 de 15 de junho de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>50- FUNDO</b>	
50.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
283-08.122.0019.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.660.0000	50.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>50- FUNDO</b>	
50.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
304-08.241.0019.2152.3.3.90.36.00.00.00.00.1.660.0000	10.000,00
305-08.241.0019.2152.3.3.90.39.00.00.00.00.1.660.0000	9.000,00
306-08.243.0019.2153.3.3.90.30.00.00.00.00.1.660.0000	31.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 50.000,00</b>

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.718 DE 15 DE JUNHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.718 de 15 de junho de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 30.000,00 (Trinta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>10- CÂMARA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU</b>	
10.001- CÂMARA MUNICIPAL	
676-01.031.0023.2099.3.1.90.94.00.00.00.00.1.500.0000	30.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>10- CÂMARA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU</b>	
10.001- CÂMARA MUNICIPAL	
673-01.031.0023.2099.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000	30.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.720, DE 15 DE JUNHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.720, de 15 de junho de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO-50, na Unidade - 002 - "FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", o Elemento de Despesa "39 - Outros Serv. de Terç. Pes. Jurídica", na Fonte de Recursos "1.704.0000 - Transf. Da União Ref. Comp. Financeira", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
FUNDO	50
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.002
Manutenção da Unidade	08.122.0017.2001
Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1.704.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS-1.000,00 (Hum mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>50- FUNDO</b>	
50.002- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.122.0017.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	RS 1.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>RS 1.000,00</b>

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

<b>50- FUNDO</b>	
50.002- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
445-08.122.0017.2001.3.3.90.36.00.00.00.00.1.704.0000	RS 1.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>RS 1.000,00</b>

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ATOS DA ORDEM PÚBLICA

## PORTARIA Nº 038/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Papucaia em razão do evento "13ª Festa do Milho".

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Em razão do evento "13ª Festa do Milho" fica interditada a Rua Enfermeiro Sebastião Mariano da Silva localizada em Papucaia no trecho compreendido da esquina da Rua Osvaldir Vicente Siqueira até a esquina da Rua Nicole Politof, nas datas de 16 de Junho de 2023 até o dia 18 de Junho de 2023 a partir das 18:00 hs; ao término do evento volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 16 de Junho de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

**LIXO NA PORTA  
SÓ NO DIA DA COLETA**

NOVA AMÃE

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

## PORTARIA Nº 039

## PORTARIA Nº 039/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Papuacaia em razão do evento "Festividade da Igreja Assembleia de Deus Ministério Casa de Oração".

## RESOLVE:

Art.1º - Em razão do "Festividade da Igreja Assembleia de Deus Ministério Casa de Oração" nas datas de 16 de Junho de 2023 até 18 de Junho de 2023 a partir das 18:00 hs em Japuiba, a Av. Santana estará interditado em meia pista em frente ao nº 573 Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa de Oração .

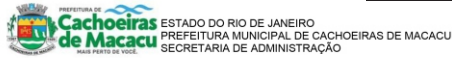
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 16 de Junho de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0606, de 06 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

## RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

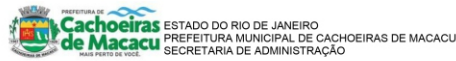
MATR	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9555	NEUSIRENE PINTO FERREIRA	0606/2023	16/05/2023	12/11/2023	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2383, de 02 de maio de 2023.

## RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.033, de 27 de março de 1996, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de MAIO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

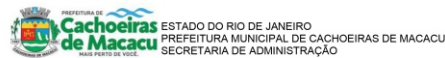
MATR	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5321	GLORIA MARIA FONSECA DO REGO	2383/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO GRUPO B - NIVEL 2 - REFERÊNCIA 7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 098/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 2207, de 24 de abril de 2023, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

## RESOLVE:

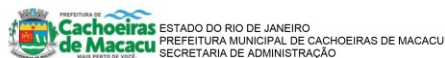
CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o CANCELAMENTO da LICENÇA SEM VENCIMENTO, de acordo com o Art. 080, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 043/2016, Sra. JESSICA MARINS LEMA SILVESTRE, matrícula 10058, reassumindo o exercício de suas atividades em 10 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 004/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

Na Portaria nº001/2023 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1220 de 03 de Fevereiro de 2023 alterar trecho do texto, e conceder férias ao servidor conforme solicitado no Ofício nº092/2023 de 03 de maio de 2023, como segue:

## ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1572	LUIS FERNANDO MENEZES SILVA	2021/2022	01/02/2023	02/03/2023

## LEIA-SE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1572	LUIS FERNANDO MENEZES SILVA	2021/2022	03/03/2023	02/04/2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



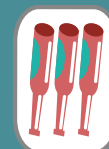
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 569 - 16 de Junho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1275

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

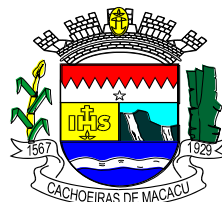
Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



estado DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com validade até 01/06/2024, em conformidade com o processo administrativo nº 0795 de 2022.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162923.  
DA EMPRESA REGISTRADA:  
(0) preço(s), (1) quantidade(s), (2) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados no(s) tabelado(s) abaixo(s).

Item	MEDICAMENTO	Unidade	Apresentação	Cód. BR CMED	Total solicitado	MARCA	QUANT. MIN. POR PEDIDO	QUANT. MÁX. POR PEDIDO	Valor Unitário	Valor Total
19	Anlodipino, besilato	5mg	Comprimido	BR0272434	96.000	GEOLAB	30.000	50.000	R\$ 0,16	R\$ 15.360,00
20	Anlodipino, besilato	10mg	Comprimido	BR0268896	72.000	VITAMEDIC	20.000	35.000	R\$ 0,36	R\$ 25.920,00
101	Enalapril, maleato	20mg	Comprimido	BR0267652	120.000	BELFAR	30.000	60.000	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00

FORNECEDOR: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Atlântica, nº 705, Heliópolis, Belford Roxo/RJ CEP: 26.112-282  
CNPJ: 08.336.009/0001-50  
TELEFONE: (21) 3268-4518 / (21) 3429-9707  
CONTATO: Rafael Luiz Vieira Pimentel

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
007/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra qualificada na sede da Prefeitura e demais Unidades descentralizadas e Secretarias.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 4.114.911,97 (Quatro milhões, cento e quatorze mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Até 31 de outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0224/2022.

Cachoeiras de Macacu, 26 de maio de 2023

Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X  
**L. F. L. M OREIRA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS EPP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS E CAMPEONATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 109.734,00 (Cento e nove mil setecentos e trinta e quatorze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 019/2023 – Proc. Adm. nº. 1639/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com validade até 05/06/2024, em conformidade com o processo administrativo nº 0795 de 2022.  
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162923.  
DA EMPRESA REGISTRADA:  
(0) preço(s), (1) quantidade(s), (2) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados no(s) tabelado(s) abaixo(s).

Item	MEDICAMENTO	Unidade	Apresentação	Cód. BR CMED	Total solicitado	MARCA	QUANT. MIN. POR PEDIDO	QUANT. MÁX. POR PEDIDO	Valor Unitário	Valor Total
123	Gliclazida liberada prolongada	30mg	Comprimido	BR0442754	120.000	SERVIER	30.000	50.000	R\$ 0,34	R\$ 40.800,00
166	Metronidazol gel vaginal	100mg/g	Bisnaga 50g	BR0448758	1.920	PRATI	400	1.000	R\$ 7,80	R\$ 14.976,00

FORNECEDOR: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA  
ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, nº 076, Centro, Cardoso Moreira  
CNPJ: 27.764.200/0001-77  
TELEFONE: (22) 98801-1308  
CONTATO: Sônia Gabrielli Carneiro Cosendey

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**O COMBATE À MALÁRIA**  
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

**UNIDOS PARA PREVENIR**  
Utilize mosquiteiros  
Vista roupas compridas  
Instale telas nas portas e janelas  
Use repelente  
Dê ao agente bombrifer a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**  
Fique atento aos sintomas:  
Febre  
Dor de cabeça e no corpo  
Calafrios  
Tremores  
Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
UNIO E REPRESENTAÇÃO

**NÃO SE CALE**  
Violência contra criança é covardia! é crime!

**DISQUE 100**  
Ligação gratuita e anônima

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Gouvêa Couto, nº 293, Bairro Hospital, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000
CNPJ: 35.310.607/0001-52
TELEFONE:(22) 992120450
CONTATO: Giancarlo Barbosa Tostes
CPF: 030.592.467-26

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
DROGARIA BOA SAÚDE DA RIBEIRA LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: DROGARIA BOA SAÚDE DA RIBEIRA LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Naotora Kawac, nº 35, loja 6, Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ
CNPJ: 45.310.853/0001-08
TELEFONE: 21-3900-7256
CONTATO: Bernardo Pagliasse Busquet

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
ELITEMED DIST. LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: ELITEMED DIST. LTDA
ENDEREÇO: Rua Tocós, nº 32, Pq. Visconde de Uruai, Campos dos Goytacazes/RJ
CNPJ: 29.081.842/0001-05
TELEFONE: 22-2723-6965
CONTATO: Reinaldo Carneiro Rangel Junior

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 292, Barreto, Niterói/RJ, CEP: 24.110-002
CNPJ: 28.834.716/0001-03
TELEFONE:(21) 2718-5290/21-97043-2408
CONTATO: Rafael Valadão Teixeira

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
DROGARIA MACACU LTDA-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: DROGARIA MACACU LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 081, Bairro Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ
CNPJ: 11.617.468/0001-46
TELEFONE:
CON087.191.497-27TATO: Júlio Cesar Barros Barbosa
CPF: 087.191.497-27

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5.100v - Guaratiba
CNPJ: 00.085.822/0001-12
TELEFONE:(21) 2417-9700
CONTATO: Josué Pinto de Freitas

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

Forneceador: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.359.481/0001-40
ENDEREÇO: Av. Vereador Raimundo Hargreaves, nº 110, Fontes-Viç, Jule de Fora/MG
CEP: 36.083-770
FONE/FAX: (32) 2101-4589
CONTATO: Larissa Cozandey Padilha

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

DESPACHO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de Exposição Ranqueada da Raça Bovina Gir Leiteiro durante a 34ª Expo Agropecuária de Papucaia – Expo 2023 – Agro da Família, no valor de R\$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 0068/2023 e está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradora.

Cachoeiras de Macacu, 02/06/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FARMA LOBO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0795 de 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: FARMA LOBO LTDA
ENDEREÇO: Rua Plínio Casado, nº 557, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000
CNPJ: 43.750.122/0001-08
TELEFONE: 21-99909-8090
CONTATO: Alexandre Moreira Lobo

Table with columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MÍN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisca Pereira Ornellas, nº 45, Bom Destino, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000
CNPJ: 40.710.180/0001-10
TELEFONE: (22) 999237338
CONTATO: Bruno Enrich da Silva

Table with 10 columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MIN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total. Rows include Hidróxido de alumínio and Nistatina creme vaginal.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Governador Roberto Silveira, nº 284 - Campo do Prado
CNPJ: 28.882.223/0001-49
TELEFONE: (21) 26492746 / (21) 26491408
CONTATO: Dilmair Pinto Barroso

Table with 10 columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MIN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total. Rows include Diclofenac sódico, Timolol, and Verapamil.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, Nº 350, SALAS 206 E 207, LARGO DA BATALHA, NITERÓI - RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
TELEFONE: (21) 36292772
CONTATO: Flávio Berniel Coelho

Table with 10 columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MIN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total. Rows include Ibuprofeno, Lactulose, and Nimodipino.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA...
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações.
DA EMPRESA REGISTRADA

FORNECEDOR: FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora das Graças, nº 395, Ramos, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.835.723/0001-36
TELEFONE: (21) 96542-5845 / (21) 3259-9710
CONTATO: Fernando dos Santos Azevedo

Table with 10 columns: Item, MEDICAMENTO, Unidade, Apresentação, Cód. BR CMED, Total solicitado, MARCA, QUANT. MIN. POR PEDIDO, QUANT. MÁX. POR PEDIDO, Valor Unitário, Valor Total. Rows include Espironolactona, Prometazina, and cloridrato.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...
HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 1639/2023.
Licitação nº 019/2023.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 15/06/2023.
Valor Total Registrado: R\$ 109.734,00 (Cento e nove mil setecentos e trinta e quatro reais)
Empresa Registrada: L. F. L. MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15/06/2023.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023.
Proc. Adm. nº 0020/2023.

DATA DE ABERTURA: 29 de JUNHO de 2023.
HORÁRIO: 15:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).
OBJETO: LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ...
Cach. de Macacu/RJ, 16 de junho de 2023.
Flávia Barroso Soares Loyola
Pregoeira

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.
X

PROJETA TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo e valor contratual para disponibilização de software, sistema modular integrado de controle e gestão pública...

PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 994.320,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - CONTRATO Nº 013/2022 - Proc. Adm. nº. 013/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA, COM ÁREA INFERIOR A 500M², PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE VILLAGE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 28.849,40 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês a contar da ordem de início, emitida pela Secretaria de Obras, Saneamento e Urbanismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 - Proc. Adm. nº 1261/2022.

Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
PEDRO HENRIQUE GUIDA BITTENCOURT

OBJETO: Locação do imóvel pretendido por esta Administração, destinado alocar a Coordenação de Inunicação, do NEP e Conselho Municipal de Saúde, por um período de 12(dozes) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(dozes) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artº 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 0208/2023.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 01 de junho de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
 Secretaria Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023.**  
 Proc. Adm. nº 2514/2023.

DATA DE ABERTURA: 29 de JUNHO DE 2023.  
 HORÁRIO: 09:30 HORAS.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS E INCORPORADOS À MESMA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: [compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com](mailto:compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16 de junho de 2023.

Flávia Barroso Soares Loyola  
 Pregoeira

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro

Receptores de leite humano

Saiba mais em

[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)

[/minsaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

[/minsaude](#)

